

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)

DESPACHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 009/2026
Processo: nº 29/055.508/2025

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Esclarecimento

Trata-se de Pedido de Esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Nos termos do 20.3 do Edital, os questionamentos foram encaminhados à área técnica demandante, responsável pela elaboração das especificações constantes do Termo de Referência, que se manifestou nos autos.

Com base nas informações prestadas pela área técnica, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

ITEM 01 – INCUBADORA TIPO B.O.D.

1.1. Questionamento:

"No descritivo técnico, consta apenas a exigência de prateleiras internas em aço inox. Dessa forma, entendemos que não há obrigatoriedade de que a câmara interna seja confeccionada em aço inox. Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

Sim. pode ser inox ou não (aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025). desde que tenha prateleiras.

1.2. Questionamento:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)

"Em relação ao visor, será aceita uma porta expositora em vidro duplo, sem contraporta interna, ou o equipamento obrigatoriamente deverá possuir contraporta interna em vidro?"

Resposta:

De acordo com a descrição não há necessidade de contra porta interna. (Visor: transparente em vidro duplo ou triplo para observação sem abertura da câmara TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025).

ITEM 02 – INCUBADORA D.B.O.

2.1. Questionamento:

"Verificamos que o controle de umidade é mencionado apenas no título do item, não constando entre as características técnicas exigidas. O controle de umidade é um requisito obrigatório para atendimento ao item?"

Resposta:

Sim. Conforme manifestação da área técnica demandante, o controle de umidade constitui requisito obrigatório para atendimento ao Item 02 – Incubadora D.B.O.

2.2. Questionamento:

"O descritivo menciona tanto porta interna múltipla quanto porta interna única. Solicitamos a gentileza de esclarecer qual configuração deverá ser considerada para atendimento ao item."

Resposta:

Um ou outro, qualquer atende a necessidade. Porta: com vedação adequada, visor transparente em vidro duplo ou triplo para observação sem abertura da câmara (TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025).



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)**

Ressalta-se que os esclarecimentos prestados pela Administração no decorrer da licitação possuem natureza vinculante para todos os licitantes, não se admitindo, quando da análise e julgamento das propostas, interpretação distinta, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à segurança jurídica (boa-fé). (Acórdão TCU nº 179/2021-Plenário).

Por fim, esclarece-se que as respostas acima possuem natureza meramente interpretativa e explicativa das disposições do edital, não implicando alteração das especificações técnicas originalmente estabelecidas no Edital e seus anexos, razão pela qual permanecem inalteradas as condições do certame e a data designada para realização da sessão pública.

Anexo 1: E-mail do Setor Demandante.

Dourados, MS, 08 de junho de 2026.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação/UEMS

Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 09/2026 - PA nº 29/055.508/2025

Vendas Nova tecnica <vendas3@novatecnica.com.br>

Para: licitacao@uems.br

Cc: julia@novatecnica.com.br

5 de junho de 2026 às 09:16

Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2026 – Processo Administrativo nº 29/055.508/2025, solicito os seguintes esclarecimentos:

Item 1 – Incubadora Tipo B.O.D.

1. No descritivo técnico, consta apenas a exigência de prateleiras internas em aço inox. Dessa forma, entendemos que não há obrigatoriedade de que a câmara interna seja confeccionada em aço inox. Nosso entendimento está correto?
2. Em relação ao visor, será aceita uma porta expositora em vidro duplo, sem contraporta interna, ou o equipamento obrigatoriamente deverá possuir contraporta interna em vidro?

Item 2 – Incubadora D.B.O.

1. Verificamos que o controle de umidade é mencionado apenas no título do item, não constando entre as características técnicas exigidas. O controle de umidade é um requisito obrigatório para atendimento ao item?
2. O descritivo menciona tanto porta interna múltipla quanto porta interna única. Solicitamos a gentileza de esclarecer qual configuração deverá ser considerada para atendimento ao item.

Atenciosamente,



LAIS COSTA

LICITAÇÃO
licitacao@novatecnica.com.br

📞 19 3490-0118 (telefone e Whatsapp)
☎ 19 3422-6757 | 19 99688-6575 (telefone geral)

Rua Elvira Dal Pícolo Degaspari, 177
(Ind. Uninorte II) Água Santa, Piracicaba-SP



Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 09/2026 - PA nº 29/055.508/2025

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>

8 de junho de 2026 às 08:19

Para: Etenaldo Felipe Santiago <felipe@uems.br>, Gilberto Arruda <arruda@uems.br>, Luis Humberto Da Cunha Andrade <luishca@uems.br>

Bom dia, Prezados,

Solicito a manifestação desta equipe demandante acerca dos questionamentos apresentados no Pedido de Esclarecimento encaminhado por empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 010/2026 – UEMS.

Considerando que as indagações tratam de aspectos eminentemente técnicos do objeto, peço a gentileza de encaminhar o posicionamento desta comissão até as 16h30 (horário de Mato Grosso do Sul), a fim de viabilizar a elaboração e publicação da resposta dentro dos prazos legais.

Segue anexo a este e-mail o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2026 – UEMS para consulta e análise.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação / Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA_PE10.2026-UEMS.pdf**
467K

Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 09/2026 - PA nº 29/055.508/2025

Gilberto Arruda <arruda@uems.br>
Para: Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>

8 de junho de 2026 às 11:49

Bom dia novamente;

Não tenho dúvidas na descrição que consta no termo de referência. Vamos lá:

Item 1 – Incubadora Tipo B.O.D.

1. No descritivo técnico, consta apenas a exigência de prateleiras internas em aço inox. Dessa forma, entendemos que não há obrigatoriedade de que a câmara interna seja confeccionada em aço inox. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. pode ser inox ou não (aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025). desde que tenha prateleiras.

2. Em relação ao visor, será aceita uma porta expositora em vidro duplo, sem contraporta interna, ou o equipamento obrigatoriamente deverá possuir contraporta interna em vidro?

Resposta: De acordo como a descrição não há necessidade de contra porta interna. (Visor: transparente em vidro duplo ou triplo para observação sem abertura da câmara TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025).

Item 2 – Incubadora D.B.O.

1. Verificamos que o controle de umidade é mencionado apenas no título do item, não constando entre as características técnicas exigidas. O controle de umidade é um requisito obrigatório para atendimento ao item?

Resposta: Sim.

2. O descritivo menciona tanto porta interna múltipla quanto porta interna única. Solicitamos a gentileza de esclarecer qual configuração deverá ser considerada para atendimento ao item.

Resposta: Um ou outro, qualquer atende a necessidade. Porta: com vedação adequada, visor transparente em vidro duplo ou triplo para observação sem abertura da câmara (TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I Pregão Eletrônico n.º 09/2026 – PA 29/055.508/2025).)

atenciosamente

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda

08/06/2026, 14:45

E-mail de UEMS - Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 09/2026 - PA nº 29/055.508/2025

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais PGRN/UEMS

<http://lattes.cnpq.br/1323936304903011>

<https://orcid.org/0000-0001-8297-3620>

<https://www.researchgate.net/profile/Gilberto-Arruda>

<https://scholar.google.com.br/citations?user=3eVscyQAAAAJ&hl=pt-BR>

[Texto das mensagens anteriores oculto]